



# MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

## PREGÃO PRESENCIAL PP N° 001/2020

### ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Às 09:00min (nove horas) dia 04.02.2020 (quatro de fevereiro de dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, sito na Sala de Reuniões da Clínica Padre Antônio Rezende de Souza, situada a Avenida Valter Franco, nº 682, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 24/2017, de 02 de janeiro de 2017, também compareceu ao certame a Nutricionista Anely Vieira de Menezes, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao Pregão Presencial 001/2020, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar da rede de ensino municipal do Município de Malhador/SE, conforme especificações no Edital e Termo de Referência (Anexo I). A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Quadro de Avisos, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresas que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, foram as seguintes:

Empresa	CNPJ
GONZAGA DISTRIBUIDORA DEALIMENTOS EIRELI-EPP	13.446.611/0001-00
MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP	24.343.530/0001-09
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI	07.226.206/0001-83
DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI	32.316.892/0001-20

Continuamente a Pregoeira solicitou dos presentes suas credenciais para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia todos os presentes a participarem do certame na condição de licitante. Os representantes das empresas foram assim identificados:



# MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

## PREGÃO PRESENCIAL PP N° 001/2020

Empresa	Credenciado	CPF
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI	FERNANDO GONZAGA DA COSTA	343.956.365-00
MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP	WENDELL TAVARES MENDES	834.275.895-87
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI	FABRICIO SANTOS DE ANDRADE	842.528.805-30
DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS SANTANA	015.617.375-18

Foram disponibilizadas as respectivas credenciais aos licitantes para conferência. Não houve contestação pelos licitantes. Constatamos que foi comprovada a situação de ME ou EPP de todas as empresas que terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Nada foi contestado pelos licitantes presentes. Estando os participantes devidamente cadastrados, foram abertos os envelopes das propostas das empresas. Após conferência das propostas e vistas por todos os presentes estando estas de acordo com as exigências contidas em edital iniciou-se a classificação das empresas e em seguida a etapa de lances conforme mapa de apuração em anexo.

Após apurada a etapa de lances segue abaixo o resultado final:

\* DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI, vencedora dos itens 06,08,12,13,14,15,16,17,19,21,22,23,24,25,26,27,28,29.

\* MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP, vencedora dos itens 09,10,18.

\* DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI, vencedora dos itens 03,04,05,11.

\*DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI, vencedora dos itens 01,02,07,20.

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas vencedoras do certame, cuja documentação estavam todos conforme solicitado em Edital que foram vistos e analisados por todos os presentes.

Na oportunidade na qual esta Pregoeira solicita as amostras dos produtos licitados que serão entregues até 48(quarenta e oito horas) até às 12:00hs na sala de licitações da Prefeitura de Malhador e encaminhadas para análise e posterior aprovação da Nutricionista do município, sendo todos os produtos aprovados realizar-se-á a adjudicação em favor das empresas classificadas conforme valores descritos no mapa de apuração encaminhando-se o procedimento para homologação da autoridade competente após parecer de aceitação dos respectivos produtos licitados.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.



# MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

## PREGÃO PRESENCIAL PP N° 001/2020

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Pregoeira

José Edivaldo de Jesus  
Apoio

Anely Vieira de Menezes  
Nutricionista

Empresa	Licitante	Assinatura
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI	FERNANDO GONZAGA DA COSTA	
MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP	WENDELL TAVARES MENDES	
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI	FABRICIO SANTOS DE ANDRADE	
DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS SANTANA	